



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**DECRETO MUNICIPAL Nº 292, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ANTECIPAR a Feira Livre do dia 19.04.2019 (sexta-feira) para o dia 18.04.2019 (quinta-feira), em virtude do Feriado da Paixão de Cristo.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 11 de abril de 2019.

**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito